



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4342 " DE 26 DE SETEMBRO DE 1989.

Altera número de função de confiança constante no Anexo III do Decreto nº 3446, de 06.10.87.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o número de funções de confiança constante no Anexo III do Decreto nº 3446, de 06 de outubro de 1987 de Chefe de Seção, de 64 para 67 e de Gratificação Especial, de 32 para 82.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 26 de setembro de 1989, 101º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 1890 / 29 / 09 / 84

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

26 DE SETEMBRO DE 1984

Altera número de fone de  
linha constante no Anexo III do  
Decreto nº 3445, de 02.10.83.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

P R E S E N T A :

- Art. 1º - Fica alterado o número de linha de fone de linha constante no Anexo III do Decreto nº 3445, de 02.10.83, para o número 1997 de Chelo de Seção, de 04 para 07 e de telefonia respectiva de 12 para 21.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
26 de setembro de 1984, 101ª da República.

JERÔNIMO CABEZA DE SAUTAMA  
Governador